

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO N°10.996/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa

Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Secretário de Estado

da Segurança e Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, para providenciarem a

instalação de um Instituto Médico Legal no Município de Piancó – PB.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João

Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da

Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP: 58013-140, João Pessoa-PB e ao Senhor

Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social, no

endereço funcional: Av. Hilton Souto Maior, S/N - Mangabeira I - CEP: 58055-018, João

Pessoa/PB.

"Plenário José Mariz", 18 de agosto de 2020.

ABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento apelar ao Governo do Estado, para providenciar a instalação de um **Instituto Médico Legal** na cidade de Piancó, a fim de atender as necessidades de todos os municípios do vale do Piancó, pois a região é carente dos serviços prestados pelo IML, tais como: serviços de Polícia Científica na área de Medicina Legal, perícias médico-legais em cadáveres e em pessoas vivas; além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades policiais e judiciárias, necessárias ao esclarecimento dos processos policiais, judiciários e administrativos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 18 de agosto de 2020.

ABO GILBERTO SILVA

Deputado Estadual